

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE 002/2012

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e doze, na sala de reuniões da SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, situada na rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, bloco 4, Saco Grande, Florianópolis/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e de propostas, relativos ao Convite 002/2012, tendo por objeto a seleção de empresa especializada em CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NA ÁREA DE SAÚDE. Participam do presente certame: HOSPITALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS OPERACIONAIS LTDA. (CNPJ 05.594.161/0001-74), que não se fez representar na presente sessão; LGL CONSULTORIA LTDA (CNPJ 05.601.979/0001-77) que não se fez representar na presente sessão; SINAPSYS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. (CNPJ 41.736.380/0001-04), que não se fez representar na presente sessão; INTERO CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTD (CNPJ 07.281.775/0001-21), que não se fez representar na presente sessão. Recebidos os envelopes de habilitação e de propostas, foram abertos os envelopes referentes à habilitação, sendo que um dos membros da comissão rubricou todos os documentos, bem como rubricou os envelopes de propostas lacrados. Ato seguinte, foi realizado o julgamento da habilitação, à luz do Edital, nos seguinte termos:

1) INTERO CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO LTD (CNPJ 07.281.775/0001-21)

Não atendeu ao item 4.2.1, uma vez que o documento apresentado trata-se de cópia simples, sem qualquer autenticação, e tampouco apresentou o original para fins de autenticação pela comissão, conforme previsto no item 4.1, “c”.

Não apresentou qualquer documento relativo ao item 4.2.2, “b”, “b.1”, “c”, “d”, “e”.

Não apresentou qualquer documento relativo ao item 4.2.3.

2) SINAPSYS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA. (CNPJ 41.736.380/0001-04)

Não apresentou o documento referido no item 4.2.2, “e”.



**SC Parcerias**

Não atendeu ao item 4.2.3, uma vez que o atestado de capacidade técnica não está de acordo com o objeto ora licitado, conforme exigido pelos subitens “a”, “a.1”, “a.2”, do item 4.2.3.

3) LGL CONSULTORIA LTDA (CNPJ 05.601.979/0001-77)

Cumpriu a contento todos os itens relativos à habilitação.

4) HOSPITALITY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSOS OPERACIONAIS LTDA. (CNPJ 05.594.161/0001-74)

Não apresentou qualquer documento relativo ao item 4.2.2, “c”, “d”.

Não atendeu ao item 4.2.3, uma vez que o atestado de capacidade técnica não descreve os serviços prestados, conforme exigido pelos subitens “a”, “a.1”, “a.2”, do item 4.2.3.

Finalizada a análise dos documentos relativos à habilitação, foi considerada HABILITADA apenas a empresa LGL CONSULTORIA LTDA (CNPJ 05.601.979/0001-77). As demais foram inabilitadas conforme as irregularidades acima expostas. Nada a mais havendo a tratar, a Comissão encerrou a reunião e lavrou a presente Ata que está assinada por todos os presentes.

Florianópolis/SC, 25 de janeiro de 2012.

Guilherme Pereira Oliveira

Victor Hugo Baumgarten

Tenira de Castro Pereira

Comissão Permanente de Licitação

SCPAR